LICITAÇÃO N.º 013/2024

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 32316430000103 licitacoes@biddingeng.com.br	FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS PROCURADOR
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ 10376365000179 licitacoes@ficapocos.com.br	NICOLY LIMA DOS SANTOS PROCURADORA
FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 10381875000134 vialuz.ltda@uol.com.br	ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 07770014000133 nataliac@onixcd.com.br	NATALIA COLOMBO CARMINATI PROCURADORA
TK COMERCIAL LTDA CNPJ 37062394000112 vialuz.ltda@uol.com.br	ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR

ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA–COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR, na página** http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx**).**

Fone (41) 2169-2121 - R. Rui Barbosa, 520 - Cx. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.316.430/0001-03 MATRIZ		27/12/2018

NOME EMPRESARIAL
BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIDDING	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAMBAI	278	SALA 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.115-000	VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIVALDO@CROSSFOXELETRICA.COM.BR	(11) 2902-1070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **17:09:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Cadastrar Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 32316430000103

Nome BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

BIDDINGENG

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **Bidding Engenharia e Projetos Ltda.**, estabelecida à Rua Amambaí, 278 - Sala 3 - Vila Maria Baixa - São Paulo/ SP - CEP: 02115-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.316.430/0001-03, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. **Halison Gris Peres**, inscrito no CPF sob o nº Cédula de Identidade nº residente e domiciliado - Barueri – SP – CEP 06458-080.

OUTORGADO:

Fábio Cardoso dos Santos, Casado, Analista de Licitações, inscrito no CP e Cédula de Identidade nº , residente e domiciliado à Santo André/SP - CEP: 09110-090.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante em todas as etapas do processo licitatório, podendo esta realizar cadastros, solicitar esclarecimentos, elaborar e assinar propostas e declarações, assistir e representar a empresa durante o certame, realizar lances, declinar da apresentação de novos lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor ou desistir da interposição de recursos, apresentar garantias de participação ou de contrato, levantá-las, solicitar o recebimento das importâncias caucionadas, assinar contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração tem validade pelo prazo de 1(um) ano, a contar desta data.

São Paulo, 08 de março de 2024.

HALISON GRIS PERES:

Assinado de forma digital por HALISON GRIS PERES: 8
Dados: 2024.03.08 08:32:43 -03'00'

Halison Gris Peres
Sócio Diretor
RG:
CPF:
Bidding Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 32.316.430/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: FABIO CARDOSO DOS SANTOS
1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1999
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/05/1981 SAO PAULO/SP
4a DATA EMISSÃO: 30/09/2022
4b VALIDADE: 29/09/2032
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
5 REGISTRO: 10145502 11
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: DJALMA APPARECIDO DOS SANTOS
EUNICE ALCOVA DOS SANTOS
7 A ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			29/09/2032
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
60556055148
SP012902992

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP
Rua Curuçá, 361 - Tel 2954-4033
AUTÊNTICO esta cópia conforme original a mim apresentado do que dou fé
São Paulo 04 MAR 2024
MARCELO DE MELLO JUNIOR
Selo de autenticidade
Valido somente com o selo de autenticidade
Selo(s) pago(s) por verba - R$ 4,78
AU10086AF0830791
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 115063

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP
Rua Curuçá, 361 - Tel 2954-4033
AUTÊNTICO esta cópia conforme original a mim apresentado do que dou fé
São Paulo 04 MAR 2024
MARCELO DE MELLO JUNIOR
Selo de autenticidade
Valido somente com o selo de autenticidade
Selo(s) pago(s) por verba - R$ 4,78
AU10086AF0830792
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 115063

I<BRA010146602<112<<<<<<<<<<<
8105174M3209295BRA<<<<<<<<<<<4
FABIO<<CARDOSO<DOS<SANTOS<<<<<

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35235421315		27/12/2018	23/11/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
32.316.430/0001-03	RUA AMAMBAI	278	SALA 3

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO	SP	02115-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
HALISON GRIS PERES				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA SAO PAULO	2035			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
TAMBORE 1	BARUERI	SP	05458-040	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/07/2023	301.793/23-2

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/06/2023.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO HENRIQUE DURCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, RESIDENTE SAO PAULO - SP, CEP 02115-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 75.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HALISON GRIS PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: , BARUERI - SP, CEP 05458-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235421315
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/11/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 224311590, quarta-feira, 8 de novembro de 2023 às 11:10:55.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.205.783/23-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE AL

BIDDING ENGENHARIA E I
CNPJ: 32.316.430/0001-03
NIRE 35235421315

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os sócios Senhores:

Sócio 1, PAULO HENRIQUE DURCI, portador da cédula de identidade número 1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número residente e domiciliada na , na cidade de São Paulo/SP, sócio administrador;

Sócio 2, HALISON GRIS PERES, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº. /SP e inscrito no CPF sob o nº. , CEP 05458-040, na cidade de Barueri/SP, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **BIDDING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 32.316.430/0001-03, NIRE 35235421315, com seu contrato de constituição registrado sob o Nº 0838511181, em 27/12/2018,resolvem entre si, como de fato assentado, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio 1, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula sétima do contrato social deverá ser alterada e passará a constar nos termos seguintes:

A sociedade será administrada pelo sócio HALISON GRIS PERES, *que poderá assinar isoladamente qualquer documentação junto aos órgãos públicos municipais, federais, estaduais e instituições financeiras e outras atribuições que possam contribuir no*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GM 13:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

desenvolvimento das atividades da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA

HALISON GRIS PERES .....100% .....R$ 100.000,00

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Diante da alteração acima, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 32.316.430/0001-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36° SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NIRE 35235421315

HALISON GRIS PERES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/04/1977, portador do RG n° /SP, do CPF (MF) nº residente e domiciliado na Avenida Barueri - SP, CEP 06.458-080, sócio administrador;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O tipo jurídico da empresa será Sociedade Empresária Limitada, e adotará o nome empresarial de BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social será serviços de engenharia, comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá sua sede na Rua Amambaí, 278, Sala 3, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP CEP 02115-000, podendo abrir ou encerrar filial ou qualquer dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade inicia suas atividades em 23/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma delas, inteiramente integralizado em moeda corrente, sendo assim distribuído entre os sócios:

HALISON GRIS PERES .....100% .....R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A título de Pró-labore, os sócios terão direito a retirada mensal estipulada de acordo com a legislação do imposto de renda.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelo sócio HALISON GRIS PERES, que poderá assinar isoladamente qualquer documentação junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras e outras atribuições que possam contribuir no desenvolvimento das atividades da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA

Desejando um dos sócios retirar-se da sociedade, este não poderá vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem primeiro oferecê-las ao outro sócio, o qual terá preferência na aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo que os haveres do sócio falecido, interdito ou inabilitado serão distribuídos, pagos ou transferidos aos herdeiros legais, mediante levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer sociedade e a administração, seja por lei especial, por condenação criminal ou por se encontrar sob

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36° SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro dessa Comarca para dirimir quaisquer dúvidas e o cumprimento de direitos e obrigações resultante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento particular de constituição em três vias.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE DURCI

HALISON GRIS PERES

Testemunhas:

Vivaldo Amaranto Ferreira Filho

RG-

CPF

Testemunhas:

Leandro Silva dos Santos

RG –

CPF/

JUCESP
26 JUL 2023
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
301.793/23-2

JUCESP
20
[redacted]
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BIDDINGENG

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº **32.316.430/0001-03**, localizada na Rua **AMAMBAI, 278 – SALA 03**, no Município de **SÃO PAULO / SP**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 013/2024,** que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, em 13 de março de 2024.

Fábio Cardoso dos Santos
Representante
RG:
CPF:
Bidding Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 32.316.430/0001-03

(11) 2902-1070 | licitacoes@biddingeng.com.br
Rua Amambaí, 278, Sala 3 | Vila Maria
São Paulo, SP | CEP 02115-000

BIDDINGENG

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a Empresa **BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** está inscrita como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, em 13 de março de 2024.

Fábio Cardoso dos Santos
Representante
RG:
CPF
Bidding Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 32.316.430/0001-03

(11) 2902-1070 | licitacoes@biddingeng.com.br
Rua Amambaí, 278, Sala 3 | Vila Maria
São Paulo, SP | CEP 02115-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.376.365/0001-79 MATRIZ		01/10/2008

NOME EMPRESARIAL
FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FICAPOCOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM	699	BLOCO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.718-261	DISTRITO INDUSTRIAL	POCOS DE CALDAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@FICAPOCOS.COM.BR	(35) 3714-2660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **17:11:03** (data e hora de Brasília).

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 10376365000179

Nome FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 640520111909461502 44-1; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55313-NI4E; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

		ntegração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
N Se		trícula do Agente o Comércio	
31210639526	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900804056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

POCOS DE CALDAS
Local

14 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 640520111909461502442; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55312-5FVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

OMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/512.299-2	MGP1900804056	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 640520111909461502 44-3; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55311-X8UY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido aos [illegible] empresário, portador da CI [illegible] SSP/MG e CPF [illegible] residente e domiciliado na [illegible] Centro – Município de Poços de Caldas/ MG, CEP 37701-001;

GABRIEL DE OLVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1991, Engenheiro de Produção, portador da CI RG nº [illegible] e [illegible] residente e domiciliado na [illegible], Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12050-187 e;

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da CI RG nº [illegible] SP/MG e CPF [illegible] residente e domiciliada na [illegible] Bairro Jardim Country Club, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.701-355.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- ✓ Altera-se nesta data a redação do objeto social, para: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de materiais de construção.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-4; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55310-3F23;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação de **"FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA"** e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: Ficapoços.

ART. 2º) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

CAPÍTULO II
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

ART. 4º) A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ART. 5º) A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

CAPÍTULO III
INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.

ART. 6º) A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-5; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55309-A8FG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ART. 7º) A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

ART. 8º) No caso dos sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV
CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO

ART. 9º) O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, como segue:

Nome	Participação	Quotas	Capital (R$)
Leonardo de Oliveira Machado	05%	5.000	5.000,00
Gabriel de Oliveira Machado	05%	5.000	5.000,00
Sylvia Latrônico do Lago Machado	90%	90.000	90.000,00
Total	**100%**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - A administradora designado no instrumento declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial nos moldes do "*Artigo 1.011 - A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios*", no "*Parágrafo 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação*", da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO V
ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

ART. 10º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-6; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55308-XBP5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

ART. 11º) A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

CAPÍTULO VI
FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:
Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-7; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55307-PS6F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valher Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

ART. 17º) As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Poços de Caldas/MG, 28 de outubro de 2019.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-8; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55306-NK4S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valher Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/512.299-2	MGP1900804056	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64052011190946150244-9; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55305-ILFF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

egistro de Empresas Mercantil - SINREM
Minas Gerais
a Fazenda de Minas Gerais
tado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de nire 3121063952-6 e protocolado sob o número 19/512.299-2 em 14/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7556005, em 18/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6405201119094615024 4-10; Data: 20/11/2019 09:56:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ55304-FH6C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	EDINEIA MARIA DE SOUZA
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7556005 em 18/11/2019 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 195122992 - 14/11/2019. Autenticação: 461C6FDDD72E5D86BADE8AAB37319443838CED4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/512.299-2 e o código de segurança q08f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 16:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64052011190946150244-1 a 64052011190946150244-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114adfdded9280efc0e846046b49f2367f91fa6de4f08c3db08b2a347e28dd43017fb58f7d184743106a8a66028b7a28937c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

NASCIMENTO
/1991

FILIAÇÃO
ADEMIR MACHADO
APARECIDA MARA DE O MACHADO



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO

VALIDADE
22/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POCOS DE CALDAS, MG

DATA EMISSÃO
23/04/2019

01811486765
MG552191337

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADEMIR MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1962, DIVINOLANDIA, SP

4a DATA EMISSÃO
28/02/2023

4b VALIDADE
24/02/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EZIO NIMIA MACHADO

ADELIA JUNQUEIRA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/02/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6458D305976
MG635049961

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024046923<123<<<<<<<<<<<
6205209M2802242BRA<<<<<<<<<<<4
ADEMIR<<MACHADO<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

PROCURAÇÃO

A empresa Ficapoços Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas-MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais, ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador **Nicoly Lima dos Santos**, inscrita no CPF Analista de Licitação, casada, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 13 /2024**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Poços de Caldas, 05 de março de 2024.

FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA:10376365000179

Assinado de forma digital por FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA:10376365000179

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

LEONARDO MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

ADEMIR MACHADO
DIRETOR/PROCURAÇÃO

Ademir Machado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405020120100449000 8-1; Data: 02/01/2020 10:07:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP07729-MDOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

Adalberto Lima Swerts
Titular

Cleber Banhos Lopes
Substituto

LIVRO
277 P

FOLHA
011

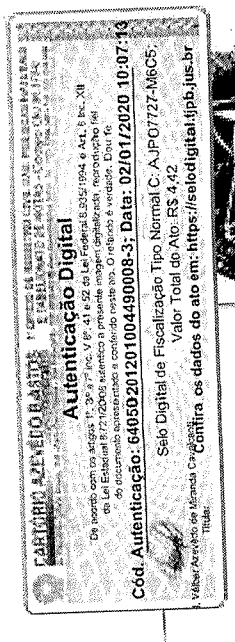
2º Ofício de Notas
Poços de Caldas - MG
Juarda Cavalheiro Viana

Cleber Banhos Lopes, Tabelião Substituto do Segundo Tabelionato de Notasde Poços de Caldas, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei, CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo nestas notas o livro de nº 277, dele as folhas nº 11 encontrou lavrada a procuração de teor seguinte:PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM): FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, no Segundo Tabelionato de Notas, à Rua Paraíba, 245 - Sala 02, compareceu(ram) como outorgante(s): **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.**, *com sede na Rua 01 nº 699, bloco A, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas, Minas Gerais, CNPJ nº 10.376.365/0001-79*; neste ato representada por sua sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, *brasileira, empresária, C.I. MG, CPF nº casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Poços de Caldas, Minas Gerais*; parte(s) reconhecida(s) como a(s) próprias de que trata, identificada(s) em face do(s) documento(s) de identidade acima mencionado(s), apresentado(s) em seu(s) original(is), e qualificada(s) neste ato de acordo com sua(s) próprias declarações. A seguir, pelo(a)(s) outorgante(s), isento(a)(s) de erro, dolo, coação ou qualquer outra espécie de defeito do negócio jurídico existente, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ADEMIR MACHADO**, *brasileiro, empresário, C.I. CPF casado, residente e domiciliado Poços de Caldas, Minas Gerais*; **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, *brasileiro, empresário, C.I. r MG, CPF solteiro, maior, residente e domiciliado na Club, Poços de Caldas, Minas Gerais*; com poderes especiais para reger, gerir e administrar judicialmente e extrajudicialmente a empresa ora outorgante; movimentar contas correntes em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Santander, Bradesco e qualquer outra; abrir e movimentar conta corrente e outras aplicações financeiras; efetuando depósitos e retiradas; aceitar títulos, assinar adiantamento sobre contrato de câmbio - ACC, antecipação redecard, visa, assunção de dívida, BNDES-EXIM, borderô de cobrança, carta de crédito de importação, confirmação de empréstimo consignado, contrato bankline, contrato de arrendamento mercantil, contrato de câmbio, contrato de cessão de crédito, contrato de cobrança, contrato de commodities, contrato de compromissada, contrato de compror, contrato de conta garantida, contrato de depósito identificado, contrato de empréstimo, contrato de financiamento, contrato de hedge, contrato de pasta PJ, contrato de sispag, contrato de swap, contrato de termo de moeda, contrato de vendor, contrato de importação/exportação, contrato de finimp, assinar opção de crédito, termo de responsabilidade, token, autorizar débitos, cadastrar e modificar senhas; fazer remessas para o exterior, contratar convênios e serviços, fiança bancária, garantia em moeda estrangeira; descontar cheques e duplicatas; efetuar aplicações financeiras; emitir cheques, emitir cheques por chancela mecânica, emitir instrução s/título por chancela mecânica; emitir instruções sobre títulos, letras de câmbio, notas promissórias; encerrar contas correntes, endossar cheques, ainda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6405020120100449000 8-2; Data: 02/01/2020 10:07:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP07728-SEBS:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

que por chancela mecânica; endossar duplicatas por chancela mecânica, endossar títulos para cobrança, notas de crédito a exportação; outorgar procuração, prestar aval a empresas coligadas, prestar aval a terceiros, assinar como devedor solidário, prestar fiança a empresas coligadas, prestar fiança a terceiros, prestar garantia real a empresas coligadas, prestar garantia real a si mesmo, prestar garantia real a terceiros; receber e passar recibos, resgatar aplicações financeiras, retirar cartões magnéticos; solicitar e retirar talões de cheques, solicitar cartões magnéticos, solicitar extrato e saldos de contas; substabelecer poderes, transferência de mesma titularidade, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la junto a embaixadas, consulados, alfândegas, INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal e Estadual; e ainda, poderes para o foro em geral, inclusive os contidos na cláusula "ad judicia"; representar o outorgante em quaisquer licitações públicas de seu interesse, praticando quaisquer atos que se fizerem necessários; constituir advogado para o foro em geral, para requerer, propor contra quem de direito as ações que julgar necessárias e convenientes para a defesa dos direitos da empresa ora outorgante, defendendo-a nas que porventura lhe serão propostas, produzir todas as provas em direito admitidas, receber citações, notificações e intimações, recorrer de despachos e sentenças às superiores instâncias, transigir, desistir, firmar compromissos, contestá-las, efetuar pagamentos, recebimentos, dar e receber quitações; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente. Foram apresentados e arquivados os documentos exigidos pelo Provimento 260/2013 da CGJ/MG. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES: declara(m) o(s) outorgante(s) que a qualificação completa do outorgado foi feita por sua própria voz e que a conferiu e achou-a em tudo perfeita, isentando, assim, de forma irretratável e irrevogável, esta Serventia com relação a tais dados; que a descrição do(s) poderes/objeto(s) deste instrumento são de inteira responsabilidade do(s) mesmo(s), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela sua veracidade e exatidão, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 -) - Emolumentos: R$ 88,04; Recompe: R$ 5,28; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 29,33 - Valor total: R$ 122,65. Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R$ 54,20; Recompe: R$ 3,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 18,00 - Valor total: R$ 75,40. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, observado o Artigo 215, par. 1º, inc. IV do Código Civil, e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base no Artigo 215, par. 5º do Código Civil, do que dou fé. Eu, Rodrigo Marcondes Swerts, Escrevente a fiz digitar. Eu, Cleber Banhos Lopes, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) Assinado por todas as partes ou seus representantes. NADA MAIS. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Poços de Caldas, 30/12/2019. O Tabelião Substituto. _____



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

Adalberto Lima Swerts
Titular

Cleber Banhos Lopes
Substituto

LIVRO **277 P**

FOLHA **011**

Ofício de Notas
Poços de Caldas - MG
Amanda Carvalho Viana

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG

Selo de Fiscalização: **DHI83373**
Código de Segurança **6786.7288.1539.1401**
Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: Cleber Banhos Lopes - Tabelião Substituto

Emol.: R$ 19,84; Taxa de Fiscalização: R$ 6,65; Total: R$ 25,49; ISS: R$ 0,89

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:21:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 640502012010044900008-1 a 640502012010044900008-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf038abb58a98975a7e0c86a1d981164fef9ac6b141ca7d6b12f318619b1efee29b58f7d184743106a8a66028b7a28937c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
NICOLY LIMA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
SIVONEY LEONARDO DOS SANTOS

KAREN GONCALVES DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO

VALIDADE
26/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDRADAS, MG

DATA EMISSÃO
21/04/2022

45455040813
MG615456880

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Ficapoços Fios & Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio de seu Procurador legal o Sr. Ademir Machado, portador da Carteira de identidade r. do CPF Nº está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

ADEMIR MACHADO

PROCURADOR

Ademir Machado

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37713-261
Poços de Caldas - MG
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Ficapoços Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 013/2024, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 05 de março de 2024.

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
ADEMIR MACHADO
PROCURADOR

Ademir Machado

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.381.875/0001-34 MATRIZ		02/10/2008

NOME EMPRESARIAL
FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR BLUMENAU	7314	LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.086-555	ENCANO	INDAIAL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRITZ@FRITZDISTRIBUIDORA.COM.BR	(47) 3231-0800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2024** às **07:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 10381875000134

Nome FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROCURAÇÃO

FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS com sede em Rua Dr. Blumenau, nº 7314, bairro Encano, Indaial - SC, CNPJ 10.381.875/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, André Duarte dos Anjos, Representante Legal, RG
CPF residência
Palhoça - SC, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 013/2024, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Indaial - SC, 06/03/2024

EVERTON DE ZUTTER: Assinado de forma digital por EVERTON DE ZUTTER: Dados: 2024.03.07 07:40:36 -03'00'

Everton de Zutter
CPF
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EVERTON DE SUTTER

DOC. IDENTIDADE/ORG.EMISSOR/UF

DATA NASCIMENTO
24/10/1975

FILIAÇÃO
ADALGISO DE SUTTER
ALMERINDA DE SUTTER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
03/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNH

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted]
SC137990239

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 10.381.875/0001-34

EVERTON DE ZUTTER, nacionalidade brasileira. nascido em 24/10/1976, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº e carteira de identidade sob nº expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.045-200.

Sócio da empresa de nome **FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206781851, com sede Rua Doutor Blumenau, nº 7.314, lote 01, Bairro Encano, na cidade de Indaial/SC, CEP 89.086-630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.381.875/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ABERTURA DE FILIAL

Cláusula 01ª - A sociedade constitui neste ato filial sito à Rua XV de Novembro, nº 964, conj. 30; andar 03; cond. Inter Walter Sprenge, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.060-00.

Cláusula 02ª - Fica definido neste ato que não haverá destaque de capital social para a filial.

Cláusula 03ª - A filial irá explorar o mesmo objeto social da matriz, que é:

a) Comércio atacadista e distribuidora de material elétrico;
b) Comércio varejista e atacadista de ferragens;
c) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção.

Em face das alterações acima, consolidasse o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPITULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO EMPRESARIAL E DURAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA"**, com sua sede na Rua Doutor Blumenau, nº 7.314, lote 01, Bairro Encano, na cidade de Indaial/SC, CEP 89.086-630 e sua filial sito a:

a) **Filial 01 -** Rua XV de Novembro, nº 964, conj. 30; andar 03; cond. Inter Walter Sprenge, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.060-00.

Clausula 2ª – A sociedade explora o objeto social de:

a) Comércio atacadista e distribuidora de material elétrico;
b) Comércio varejista e atacadista de ferragens;
c) Comércio varejista e atacadista de materiais de construção.

Req: 81100002052995

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rbOGqZ3ViMDXF61w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89139330982-EVERTON DE ZUTTER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
08/12/2021

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objetivo social ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados pelos órgãos competentes.

Clausula 3ª- A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2008 e sua duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios; ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CAPITULO II
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional em ato anterior, assim distribuído:

SÓCIO	%	QTD. QUOTAS	TOTAL EM R$
EVERTON DE ZUTTER	100,00%	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**80.000**	**R$ 80.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - Pode a sociedade reduzir o capital, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no art. 70 e 71 da Lei Complementar 123/2006, em caso de redução do capital as micros e pequenas empresas, ficam dispensadas das formalidades do art. 1.084 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) para registro do ato na correspondente Junta Comercial.

Cláusula 6ª – Pode a sociedade aumentar o capital social quantas vezes se fizer necessário, pela criação de partes novas, representadas em moeda corrente do País, créditos em conta corrente, bens devidamente avaliados, reservas ou lucros acumulados, mediante a deliberação dos sócios.

Cláusula 7ª - As quotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo 1º - Os sócios na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2º - Na comunicação de que trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão.

Parágrafo 3º - Se nenhum dos sócios, usar do direito de preferência que lhes é assegurado no prazo de 30 (Trinta) dias contados do recebimento da data da notificação, as quotas poderão ser livremente cedidas ao promitente cessionário, nas condições apresentadas na notificação aos quotistas remanescentes.

Parágrafo 4º - Será ineficaz, em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas com infração a estas regras.

Parágrafo 5º - Decorrido o prazo de preferência de cessão ou transferência, serão praticados os atos necessários para sua formalização.

Parágrafo 6º - A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais co-proprietários, de quotas indivisas, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Cláusula 8ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 9ª - Nos termos do artigo 1.060 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade será administrada e representada, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **EVERTON DE ZUTTER**, que na qualidade de sócio administrador pratica *isoladamente* todos os atos inerentes à administração e representação da sociedade sempre no interesse do objetivo social.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, segundo disposto do artigo 1.064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio(s), sócio(s) administrador(es) ou não, procurador(es) ou preposto(s) fazer uso da denominação social, em atividades ou quaisquer negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, salvo quando aprovado(s) pela maioria representativa do capital social em reunião de quotistas.

Parágrafo 2º - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(res) poderá(ao) fazer jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, no valor correspondente a no mínimo um salário mínimo vigente na região, ou outro parâmetro estabelecido pelo Governo Federal, em substituição a este;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo 3º - Em caso de apuração de prejuízo contábil o(s) sócio(s) e/ou sócio(s) administrador(es) poderá(rão) fazer(em) jus a uma retirada a titulo de pró-labore, no valor diferente do previsto no parágrafo 2° deste artigo e de acordo com o determinar na assembléia ou reunião dos sócios quotistas, os quais serão levados a debito da conta de resultado da empresa;

Parágrafo 4º - Nos termos do artigo 1.060 ao artigo 1.062 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a administração da sociedade poderá ser exercida por administrador(es) não-sócio(s), designado(s) no contrato social ou em ato separado.

Cláusula 10ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas e observarão os quóruns de aprovação dispostos no art. 1.071 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Único – Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

CAPÍTULO IV
DA DISSOLUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª - A Sociedade somente se dissolverá:

a. Por determinação legal ou ato do governo;
b. Pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra sociedade;
c. Por determinação de seus sócios, em conjunto, poderá a Sociedade a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo de sociedade;
d. Nos termos do artigo 1.033, IV e parágrafo único da Lei 10.406/02 (Código Civil), a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de dissolução. Não se aplica o disposto do inciso IV da Lei 10.406/2002 (Código Civil) caso o sócio remanescente requeira no Registro Público de Empresas Mercantis a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

Parágrafo 1º - A morte, impedimento legal, insolvência, falência liquidação, exclusão ou retirada de um sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante excluído, ou a quem de direito, uma quantia correspondente ao valor de suas quotas.

Parágrafo 2º - No caso de falecimento do sócio fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-lo na sociedade com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

Parágrafo 3º - Os haveres do sócio retirante, extinto ou morto, excluído ou falido, serão calculados com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim e serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, no para prazo de 12(doze) meses contados do evento.

08/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo 4º - Nos termos do Artigo 1.036, da Lei 10.406/02 (Código Civil) e parágrafo único, ocorrida a dissolução, cumpre aos administradores providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

Parágrafo 5º - Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

Cláusula 12ª - Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado com a nomeação dos diretores, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante a liquidação.

Cláusula 13ª - A maioria representativa do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o(s) sócio(s) por abandono e desinteresse, e que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade ou concorrência desleal, conforme disposição do artigo 1.085 da Lei Nº.10.406/2.002 (Código Civil).

Parágrafo 1º - A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião ou assembléia convocada especialmente para este fim, devendo o acusado ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o(s) mesmo(s) possa(m) comparecer à reunião e exercer(em) o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º - O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído(s), considerada(s) pelo montante efetivamente realizado, será(ão) paga(s) ao(s) mesmo(s) em dinheiro, dentro de 05 (Cinco) anos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo 3º - O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) optar pelo suprimento da(s) quota(s) do(s) excluído(s) ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula 14ª – Nos termos do artigo 1.058, da Lei 10.406/02 (Código Civil), não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, da referida Lei, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

Parágrafo Único - Os sócios poderão de comum acordo, através da maioria representativa do capital social, optar pela redução das quotas não integralizadas do sócio remisso ao montante que foi integralizado, e que é seu por direito, ficando consequentemente o restante do capital social subscrito do sócio remisso, a ser integralizado pelos demais sócios na forma que melhor lhes convir ou de acordo com

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

disposto no § 1º, artigo 1.031, da Lei 10.406/02 (Código Civil), o capital social sofrerá a correspondente redução.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 15ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 16ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim.

Cláusula 17ª - Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo verificado em cada exercício, terá a aplicação que lhes for dada pelos sócios, podendo os lucros ser distribuído na proporção por eles acordada ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo 1º – Não havendo consenso na proporção para distribuição dos lucros entre os sócios, distribui-se proporcionalmente às suas quotas de acordo com o que dispões a **cláusula 4ª** deste contrato social.

Parágrafo 2º - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 19ª – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os casos omissos deste contrato social e do Dispositivo Legal acima citado serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei da Sociedade por Ações).

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Req: 81100002052995

08/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 10.381.875/0001-34

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau, 06 de dezembro de 2021.

EVERTON DE ZUTTER

Req: 81100002052995

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
08/12/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217341071

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	217341071 - 08/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206781851
CNPJ 10.381.875/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 20217341071

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217341071

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901970348
CNPJ 10.381.875/0002-15
ENDERECO: RUA XV DE NOVEMBRO, CURITIBA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: - EVERTON DE ZUTTER - Assinado em 08/12/2021 às 08:23:13

08/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021
Arquivamento 20217341071 Protocolo 217341071 de 08/12/2021 NIRE 42206781851
Nome da empresa FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143622253558987
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANDRE DUARTE DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

DATA NASCIMENTO
31/01/1966

FILIAÇÃO
ILSON JOSE DOS ANJOS

ARINA DUARTE DOS ANJOS



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
03/02/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHOCA, SC

DATA EMISSÃO
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68063468149
SC161931707

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

FRITZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 10.381.875/0001-34, localizada na Rua Doutor Blumenau, nº 7314, Lote 01, Bairro Encano, CEP 89086-630 no Município de Indaial – SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 013/2024, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis - SC, em 07 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 07/03/2024 14:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos
CI . - -
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.770.014/0001-33 MATRIZ		27/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ONIX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CHAKER ABRAHIM	180	: D;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	PARQUE INDUSTRIAL II	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XMLDANFEONIXCD@ONIXCD.COM.BR	(44) 3233-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **17:11:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 07770014000133

Nome ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA NIRE : 41206621540 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419474310

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205621540	07.770.014/0001-33	27/12/2005	27/12/2005

Endereço Completo
Avenida Chaker Abrahim, Nº 180, D, PQ INDUSTRIAL II - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR (A) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (CNAE 46.69-9-99) (B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 46.73-7/00) (C) MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 33.13-9-01) (D) MANUTENCAO E REPARACAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 33.13-9-02) (E) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 33.13-9-99) (F) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 22.29-3/99) (G) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 27.31-7-00) (H) OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 46.18-4-99) (I) HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS (CNAE 64.62-0-00).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.796.068,00 (onze milhões e setecentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais) **Capital Integralizado** R$ 11.796.068,00 (onze milhões e setecentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome A J R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	81.203.184/0001-99	R$ 224.209,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome AGROPECUARIA ROMAGNOLE LTDA	CPF/CNPJ	Participação no capital R$ 224.209,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	CPF/CNPJ	Participação no capital R$ 11.347.650,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VICENTE ROMAGNOLE		Participação no capital R$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALEXANDRE ROMAGNOLE		Participação no capital R$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALVARO JOSE ROMAGNOLLI		Participação no capital R$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Término do mandato
Nome ALEXANDRE ROMAGNOLE		Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data 02/01/2024	Número 20239043596	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26900521262 CNPJ: 07.770.014/0002-14

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA NIRE : 41205621540 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419474310
Endereço Completo RODOVIA BR 101 SUL, Nº 9391, GALPAOBM03 , DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTE, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54503010	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 13:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XULGQME0**.

PRC2419474310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ONIX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 07.770.014/0001-33, localizada na AVENIDA CHACKER ABRAHIM 180 D PARQUE INDUSTRIAL, no Município de MANDAGUARI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 013/2024**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari – PR , em 08 de março de 2024.

Flavio Nunes Maciel
Procurador

Luiz Alberto Carleto
Procurador

ONIX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com sede Avenida Chaker Abrahim, Nº 180-D, Parque Industrial II., 07.770.014/0001-33, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, NATALIA COLOMBO CARMINATI, CASADA, RG CPF , RUA MARIALVA PR CEP 86990-000, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 013/2024**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MANDAGUARI- PR , 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Alexandre Romagnole
Administrador não socio

Haroldo Danillo Romani
Procurador

Selo SFTN1FGdmb4oJr46GqJ71602q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Cristina Pasquetti Pompeu de Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALEXANDRE ROMAGNOLE e HAROLDO DANILLO ROMANI. Dou fé. Emol.: R$12,02(VRC 21,73), Funrejus: R$3,00, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,60, ISSQN: R$0,60. Total: R$18,22

Mandaguari-PR, 29 de fevereiro de 2024 - 15:18:27h.

Em Testº da Verdade

Andreia Cristina Orosco Duda
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NATALIA COLOMBO CARMINATI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

FILIAÇÃO
WAGNER CARMINATI
SOLANGE COLOMBO CARMINATI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
31/01/2032 | 07/04/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/01/2022

14863094600
PR921106637

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abrahim, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera Gonçalez, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº . . . portador da cédula de identidade civil RG sob SSP/PR, domiciliado Mandaguari/PR, AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº portador da cédula de identidade civil RG sob SSP/PR, domiciliado na , Mandaguari/PR e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abrahim, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade, na portador da cédula de identidade civil RG sob nº SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº . . . e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada nesta cidade, na , Parque Industrial II, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob .. . . . , nomeia e constitui seu procurador, Sr. **LUIZ ALBERTO CARLETO,** brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob .. . . . portador da cédula de identidade civil RG sob SSP/PR, residente e domiciliado na Rua . . . . , CEP 86800-030, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, endereço eletrônico: carleto@romagnole.com.br; a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Companhia, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Companhia e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Companhia para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos procedimentos e diversos

D4Sign b3/6033b-ef2f-4112-8186-a77b52c6481b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Companhia, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Companhia, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Companhia, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Companhia, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Companhia, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Companhia, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Companhia, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

ROMAGNOLE ADVOGADOS

D4Sign b3760335-bf2f-4112-816e-a17b52c64c1b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Companhia; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Companhia; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Companhia; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Companhia no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

marcio@romagnole.com.br Assinado alvaro marcio romagnolli D4Sign

simoner@romagnole.com.br Assinado Simone Romagnolli D4Sign

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.
Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda.
Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda.
Alvaro Márcio Romagnolli

Simone Romagnolli

D4Sign b3760635-0f2f-4712-816e-a77b52c04615 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:42:17

Procuração Particular - Onix - Luiz Carleto pdf

Código do documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b

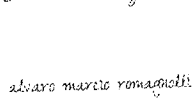
Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

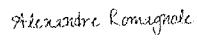
Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou



alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou



Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou



Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:28:05
Documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email:flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:28:05-03:00

04 Sep 2023, 11:23:05
Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:23:05-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12
RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: 029.458.619-92 - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:30:07
SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cffcd26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 39594) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: 110.891.628-71 - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:30:07-03:00

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:42:17

04 Sep 2023, 20:00:16
ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email: marcio@romagnole.com.br - IP: 104.28.63.99 (104.28.63.99 porta: 1486) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.670557027402026 - Documento de identificação informado: 110.891.638-43 - DATE_ATOM: 2023-09-04T20:00:16-03:00

05 Sep 2023, 10:00:31
ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email: alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 8468) - Documento de identificação informado: 750.192.309-44 - DATE_ATOM: 2023-09-05T10:00:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):79153ebae89a9a9644575d9f7344bffc4989dfe6d57cf064b8c49112ea601999
(SHA512):112c1a69c548b23604936ac01d031cd67855c015219895776d07ad4e7fc1c0c87bd4c42e3c53e3883e51bea504498a55e3184646c0dc534cae23d113b982df08

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Christiane Araújo de Carvalho Pompeo

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (14/07/2023), nesta cidade de Mandaguari, sede do Municipio e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.770.014/0001-33**, NIRE: **41205621540**, Nome de Fantasia: ONIX, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Chaker Abrahim, 180-D, Parque Industrial II, conforme 37ª Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº20228725372 em data de 23.12.2022, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedades registrada sob nº20232402558 em data de 12.04.2023, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; e Certidão Simplificada PRC2316521304, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contrato Social nº07; sendo neste ato representada pelas sócias, sendo neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A, Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.958.717/0001-38** e com NIRE: **41300071969**, Nome de Fantasia: ROMAGNOLE, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Avenida Antônio Galera Gonçalez, nº510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, por sua vez representada por seu Diretor Presidente, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, casado, empresário, domiciliado nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Centro, endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em 02/01/1971, filho de Vicente Romagnole e Rosa Sophia Romagnole, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº /PR, e inscrito no CPF/MF sob nº conforme Ata de Reunião de Conselho de Administração - ELEIÇÃO, realizada no dia 22 de Junho de 2023, registrada sob nº20234610700 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 06.07.2023; Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2023, registrada sob nº20234402210 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 30.06.2023; e Certidão Simplificada PRC2316521465, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº07; AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.202.079/0001-35** e

PáginaSelo SFTN2miJRkNO4z8PFWbakF737q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta na Página 2 (Verso)

com NIRE: **41202156374**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 340, Centro, por sua vez representada por seu Administrador Não Sócio, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, casado, empresário, domiciliado nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Centro, endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em 02/01/1971, filho de Vicente Romagnole e Rosa Sophia Romagnole, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº , e inscrito no CPF/MF conforme 26ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Paraná - Curitiba - sob nº20233647040, em data de 05.06.2023, e Certidão Simplificada PRC2316520776, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº07; e A.J.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.203.184/0001-99** e com NIRF: **41202156625**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari-PR, na Avenida Chaker Abrahim, 200, Parque Industrial II, por sua vez neste ato representada por seu Diretor Operacional, Álvaro Márcio Romagnolli, brasileiro, capaz, casado, empresário, domiciliada nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, nascido em 13/02/1971, filho de Alvaro Jose Romagnolli e Ana Maria Sophia Romagnolli, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº e pela Diretora Administrativa-Financeiro, Simone Romagnolli, brasileira, capaz, divorciada, empresária, domiciliada nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na n, endereço eletrônico: simone@ajrempilhadeiras.com.br, nascida em 29/08/1969, filha de Alvaro Jose Romagnolli e Ana Maria Sophia Romagnolli, portadora da Cédula de Identidade RG. sob r e inscrita no CPF/MF conforme 20ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, sob nº20214026701, em data de 24.06.2021 e Certidão Simplificada PRC2316520922, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contrato Social nº07; reconhecidos como os próprios por mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALEXANDRE ROMAGNOLE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado r em Maringá-PR, endereço eletrônico: alexandre@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº **ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na em Mandaguari-PR, endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº inscrito no CPF/ **HAROLDO DANILLO ROMANI**, brasileiro, casado, admistrador de empresas, residente e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Cristina Anjuelli Pompeo do Carmo

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

Centro, em
domiciliado à
Mandaguari-PR, endereço eletrônico: haroldo@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº R e inscrito no CPF/MF sob nº **IDIMILSO DALBEM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Ru em Mandaguari-PR, endereço eletrônico: dalbem@romagnole.com.br portador da Cédula de Identidade RG. sob nº R e inscrito no CPF/MF sob nº e **RICARDO BOMFIM SEGURA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Maringá-PR, endereço eletrônico: ricardos@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. nº SP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº aos quais confere poderes para sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social:Assinar procurações "Ad Judicia"; Assinar procurações particulares para despachantes aduaneiros; Assinar procurações particulares para constituir mandatários em processos junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) por operação e não cumulativo;Representar a Empresa em licitações instauradas por repartições e serviços públicos, estaduais, municipais, autarquias, empresas parestatais e empresas de economia mista, podendo apresentar recursos e desistir ao direito de recorrer;Constituir mandatários ou procuradores para atuarem em Licitações Públicas ou concorrências em concessionárias de serviços de energia elétrica, telefonia, cooperativas e prefeituras;Assinar declaração de não ocorrência de fato superveniente que impeça a Empresa de participar do processo licitatório, que confirme a não participação dos sócios e funcionários no quadro de colaboradores da companhia licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, de adequação a legislação ambiental, de capacidade produtiva ou outras relacionadas a certame licitatório. PODENDO SUBSTABELECER. **O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE MANDATO É ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026**. Os dados dos procuradores foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF

PáginaSelo SFTN2mJRkNO4z8PFWbakF737q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta na Página 4 (Verso)

07.770.014/0001-33, HASH Nº d438.123b.2618.e99f.30cd.2b3c.a5eb.894c.f804.3815; CPF [illegible], HASH Nº e7ec.2a5c.50af.57ad.ad8b.bb6b.3488.06a2.5fb1.6d34; CPF [illegible]01-38, HASH Nº 5fa5.b054.095f.070d.d9e1.8784.1334.b77d.f8f4.7a3e; CPF 81.202.079/0001-35, HASH Nº 46ee.9626.6998.fa17.21e5.7081.a770.d173.4b94.2541; CPF [illegible], HASH Nº dad6.0625.d845.ba38.e790.22fa.a7e4.cbc6.c3f3.daac; CPF [illegible], HASH Nº 9ae7.0216.51ea.883f.95fb.280a.2157.adc1.2032.f5bd; CPF [illegible], HASH Nº cb39.78fa.f7cc.58d4.c1a3.bc71.da84.7a57.4826.f558; CPF [illegible], HASH Nº ade7.8f2b.85a3.7433.746f.971c.69b0.933b.eab2.3dae; [illegible].7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9 HASH Nº e916.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9; CPF [illegible], HASH Nº 73b7.8c01.1e05.67f2.3659.8344.55d2.4e6d.cb76.cf13. Protocolado sob nº 628/2023 na data de 14/07/2023; Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$26,12, Selo: R$17,00, Outorgante/Outorgado Adicional: R$9,84(VRC 40,00), FUNDEP: R$5,22, ISSQN: R$5,22. Total: R$158,02. Eu, (a.)_____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 14 de julho de 2023. Data Supra. Dou fé. Eu, (a.)_____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital Nº SFTN2mJjkNO4z8PwWGakF737q. (as) p/ ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI. SIMONE ROMAGNOLLI. Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

_____

João Marcos Duda

Escrevente Indicado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.mJRkN.O4z8P

FWbak.F737q

https://selo.funarpen.com.br

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abrahim, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera Gonçález, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº portador da cédula de identidade civil RG sob SSP/PR, domiciliado na Centro, Mandaguari/PR, AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº portador da cédula de identidade civil RG sob nº domiciliado na Centro, Mandaguari/PR e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abrahim, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade civil RG sob SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, divorciada, empresária, domiciliada nesta cidade, na Industrial II, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº R, e inscrita no CPF/MF sob nomeia e constitui seu procurador, Sr. **FLAVIO NUNES MACIEL,** brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob portador da cédula de identidade civil RG sob nº residente e domiciliado CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, endereço eletrônico: flavio@romagnole.com.br; a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Empresa, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Empresa e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Empresa para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos

D4Sign 350ccfdb-1c43-405c-8030-3f0f3f6cbaf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

procedimentos e diversos assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Empresa, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Empresa, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Empresa, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Empresa, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Empresa, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Empresa, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Empresa, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

D4Sign 350ccfdb-1c43-405e-8090-5f8f3f6ebaf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Empresa; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Empresa; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Empresa; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Empresa no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

marcio@romagnole.com.br Assinado alvaro marcio romagnolli D4Sign

simoner@romagnole.com.br Assinado Simone Romagnolli D4Sign

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A. — Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda. — Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda. — Alvaro Márcio Romagnolli

Simone Romagnolli

D4Sign 350ccfdb-1c43-405e-8090-5f8f3f6ebaf1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:43:12

Procuração Particular - Onix - Flavio Nunes pdf

Código do documento 350ccfdb-1c43-405e-8090-5f8f3f6ebaf1

Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

Simone Romagnolli

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:27:52
Documento 350ccfdb-1c43-405e-8090-5f8f3f6ebaf1 **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email:flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:27:52-03:00

04 Sep 2023, 11:22:49
Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:22:49-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12
RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: 029.458.619-92 - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:26:42
SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cffcd26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 52188) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: 110.891.628-71 - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:26:42-03:00

D4Sign

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:43:12

04 Sep 2023, 20:02:49
ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email: marcio@romagnole.com.br - IP: 104.28.63.99 (104.28.63.99 porta: 53954) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.670557027402026 - Documento de identificação informado: 110.891.638-43 - DATE_ATOM: 2023-09-04T20:02:49-03:00

05 Sep 2023, 10:03:18
ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email: alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 49126) - Documento de identificação informado: 750.192.309-44 - DATE_ATOM: 2023-09-05T10:03:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ab1956c348e42a0077d50fa5336a656dbe972430673ce6c6efc52aec7516ad49
(SHA512):35649578068f426c7286be3d850a4ec887f8aaa45a041ab773f7fd8661153d011952e82ff09c1d6e0295378f11ded812f38a7b81e41f1ef63100c1b03532f451

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.062.394/0002-01 FILIAL		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TK COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TK	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SZCZEPANSKI	300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-470	AFONSO PENA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COMERCIALTK.COM.BR	(48) 3065-2666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **17:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Tratar Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Selecio Número documento 37062394000112

Nome TK COMERCIAL LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TK COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 37.062.394/0001-12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59ESOI5YqGXQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09227590900-TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, C CARTEIRA DE IDENTIDADE órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na RUA PALHOÇA/SC, CEP 88.132-229, BRASIL.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TK COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206150177**, com sede na Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.062.394/0001-12**, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOSÉ SZCZEPANSKI, 300, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.040-470.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **TK COMERCIAL LTDA**, da qual usará o administrador somente em negócios estritamente ligados ao objetivo social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão: **"TK"**.

Parágrafo Segundo: A Sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede **MATRIZ** na RUA JOAQUIM CARNEIRO, 351, SALA 03, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.085-120. E **FILIAL** na RUA JOSÉ SZCZEPANSKI, 300, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.040-470.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade pode abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SIDERÚRGICOS, DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. CNAE (**4673-7/00**, **4679-6/99**, **4685-1/00** e **4652-4/00**).

Parágrafo Único: Tanto a matriz quanto as filiais poderão celebrar contratos com terceiros para execução no todo ou em parte, do seu objetivo social.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **05.05.2020** e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**		**VALORES**
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS	30.000	R$	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Primeiro: A redução do capital social só poderá ocorrer se houver perdas irreparáveis, uma vez completada a integralização do capital, ou se excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do artigo 1.082 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social discriminado na presente Cláusula poderá ser majorado caso o atual montante se mostre insuficiente para o regular desempenho das atividades previstas na Cláusula Quarta deste contrato, bem como na hipótese de necessidade de capital de giro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua respectiva quota, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos dos artigos 1.054 e 997, VIII, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **TIAGO KRIEGER DOS ANJOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, firmar contratos, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula "ad judicia" e "ad negotia", enfim praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, assim como, exercer as responsabilidades atribuídas aos administradores técnicos.

13/07/2021
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado por ele.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá nomear procuradores para administrar a sociedade em seu nome. E serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por um procurador do administrador, salvo quando da alienação de bens do patrimônio, oportunidade em que deverá estar representada pelo administrador.

Parágrafo Quarto: A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Sendo que a autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos, nos termos do artigo 49-A do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não haja necessidade de obediência a qualquer proporcionalidade de quotas societárias desde que aprovada pelos mesmos, ou terão qualquer outro destino que seja deliberado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção ou não de suas participações no capital social, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no §3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto: A carta convocatória poderá ser substituída por e-mail, com local, data, hora e o cronograma da reunião.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s). Caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento do sócio único nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, a sucessão da pessoa natural dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. E enquanto não houver a homologação da partilha, o espólio será representado pelo inventariante.

Parágrafo Segundo: No caso de divórcio ou dissolução de união estável e, havendo necessidade de divisão de quotas a benefício de ex-cônjuge/ex-companheiro(a), profissional contábil ficará responsável por apurar o valor real do capital e das quotas do sócio respectivo, através de balanço especial, no prazo de 30 dias, contados da data do divórcio ou dissolução de união estável.

Parágrafo Terceiro: O ex-cônjuge/ex-companheiro(a) receberá os haveres apurados até o evento divórcio ou dissolução de união estável, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data de apresentação do balanço especial, sendo vedado o ingresso na sociedade, salvo se assim aprovado pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 dias contados da apresentação do laudo contábil.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Parágrafo Primeiro: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do artigo 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quarta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Parágrafo Segundo: Os requisitos previstos no §1º do artigo 1.074 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no artigo 1.033 CC.

Parágrafo Primeiro: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Parágrafo Segundo: O disposto no inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 5 de JULHO de 2021.

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

13/07/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218596766

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TK COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	218596766 - 13/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206150177
CNPJ 37.062.394/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021
SOB N: 20218596766

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218596766

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901948369
CNPJ 37.062.394/0002-01
ENDERECO: RUA JOSE SZCZEPANSKI, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

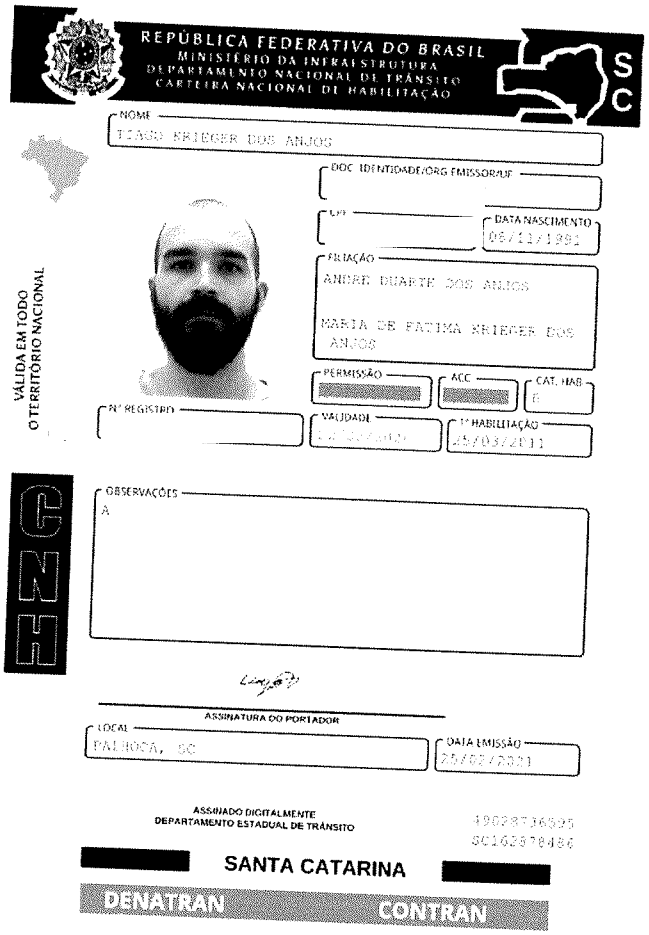
- TIAGO KRIEGER DOS ANJOS - Assinado em 13/07/2021 às 12:09:35

13/07/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TK | TK COMERCIAL

PROCURAÇÃO

TK COMERCIAL LTDA com sede em Rua Joaquim Carneiro, nº 351, Sala 03, Bairro Capoeiras, Florianópolis - SC, CNPJ 37.062.394/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS, REPRESENTANTE, CPF !
Palhoça - SC, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 013/2024, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

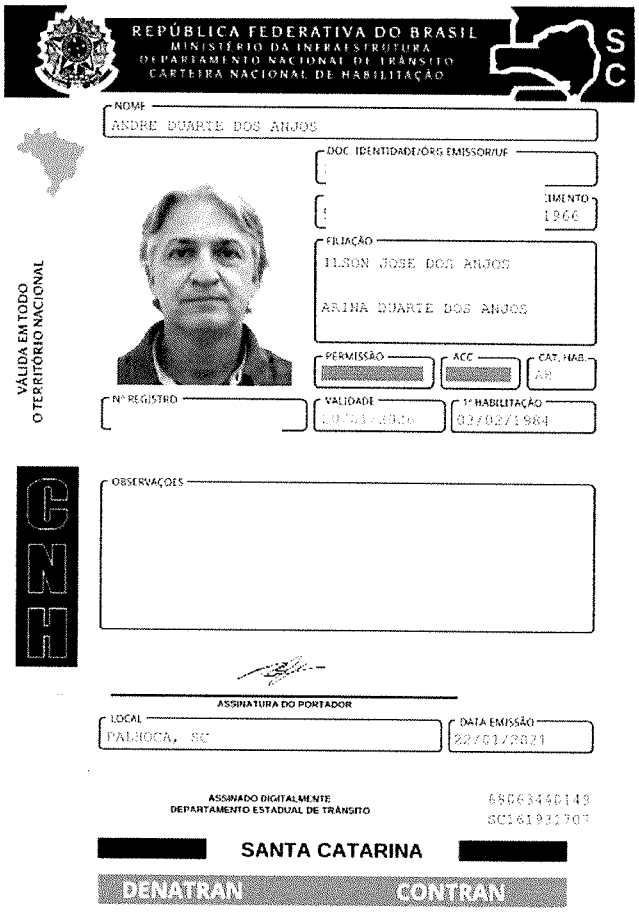
Florianópolis - SC, 07/03/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 07/03/2024 14:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Krieger dos Anjos
CPF
Titular

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TK | TK COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que empresa TK COMERCIAL LTDA está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Florianópolis - SC, 07/03/2024.

Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 07/03/2024 14:04:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos
CPF
Representante

TK Comercial Ltda
CNPJ 37.062.394/0001-12
Telefone (48) 3093-5005 | Email contato@comercialtk.com.br
Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03 | Capoeiras | CEP 88085-120 | Florianópolis - SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

TK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 37.062.394/0001-12, localizada na Rua Joaquim Carneiro, nº 351, Sala 03, Bairro Capoeiras, no Município de Florianópolis - SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 013/2024, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis - SC, 07/03/2024

Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 07/03/2024 14:04:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos